DECRETO Nº2.832 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.660, de 01 de outubro de 2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais), destinados a reforço de dotações, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 - Educação
02.09.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:148-FR:101 – Rec.Imp.e Transf.de Impostos Vinculados à Educação.....R$215.750,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01.02 - Judiciária
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Jurdiciário
02.01.01.02.062.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.01.02.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F:12-FR:100 – Recursos Ordinários.....R$215.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I